

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado Nº: 046/2023

Unidade Auditada: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS

UG: 16509

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, e considerando o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise dos documentos que fundamentaram o exame acerca das Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora e, considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, por terem sido evidenciadas ocorrências que **não** comprometeram a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência e foram plenamente justificadas, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2022, conforme Relatório de Controle Interno nº 037/2022 e Parecer nº 046/2023.

Manaus, 27 de fevereiro de 2023.

[documento assinado digitalmente]
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado